

Imprimir Fechar

De: Silvio Cesar de Oliveira (presidente@itanhaem.sp.leg.br) **Data:** Tue, 30 Nov 2021 16:30:33 -0300
Para: departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br
Assunto: FW: Ofício CG/AP n° 349/2021 - Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo
Anexos: =?iso-8859-1?Q?OF_CGAP_349_CM_Itanha=E9m.pdf?=: Desp DAF of 349.pdf

----- Original Message -----

From: SECRETARIA DA HABITACAO - Assessoria Parlamentar da Habitacao
[mailto:assessoria.parlamentar@sp.gov.br]
To: "presidente@itanhaem.sp.leg.br" <presidente@itanhaem.sp.leg.br>
Sent: Tue, 30 Nov 2021 19:10:26 +0000
Subject: Ofício CG/AP n° 349/2021 - Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo

Exmos. Senhores

Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém - SP.

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos anexo, Ofício CG/AP n° 349/2021, Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, juntamente com Despacho da Diretoria Administrativa-Financeira da CDHU, em atenção ao Requerimento n° 184/2020, da Câmara Municipal de Itanhaém.

Reiteramos que a nossa Assessoria Parlamentar permanece a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, orientações ou informações deste e de outros pleitos da área Habitacional.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente:



Of. Dir. n: 71/2021
CMT Prot. 2728/2021
01/12/2021 às 9h05min



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
DIR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Itanhaém
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE O TERMO DE ADESÃO E OCUPAÇÃO PROVISÓRIA COM OPÇÃO DE COMPRA FIRMADO ENTRE A EMPRESA E A CANDIDATA LUCIA DA SILVA
Número de referência: 184/2020

À Chefia de Gabinete

Dr. Nelson Luiz Nouvel Alessio

Em atenção aos termos do Expediente em epígrafe, que trata sobre o Ofício enviado pela Câmara Municipal de Itanhaém, conforme Despacho da Gerência do Contencioso página 10, temos a informar o quanto segue.

A execução do título executivo pende de apreciação da impugnação apresentada pela mutuária.

Nos termos das normas da CDHU, a executada pode satisfazer as prestações em atraso, quitar o acordo Cejusc, quitar o financiamento ou fazer um reacordo.

No caso do reacordo, a isenção dos juros concedida no título Cejusc é cancelada, incidindo sobre o montante final os 40% necessários para entrada. A executada terá, também, que ressarcir as despesas do processo e apresentar as certidões negativas de IPTU e condomínio.

Ressalta-se que, havendo o deferimento da expedição do mandado de reintegração de posse pelo MM juiz, após o decurso do prazo de 60 dias para desocupação voluntária, previsto no título em execução, os acordos e pagamentos citados não serão mais ofertados.

Para que os valores sejam apresentados atualizados, a mutuária deverá procurar o escritório de advocacia Nelson Wilians.

Nos autos do cumprimento de sentença, há troca de mensagens eletrônicas entre a mutuária e representantes do escritório e, portanto, a mutuária possui os contatos necessários.

Assim sendo, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

Classif. documental

024.00.05.001



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
DIR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

NEDIO HENRIQUE ROSSELLI FILHO
Diretor
DIR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



Assinado com senha por NEDIO HENRIQUE ROSSELLI FILHO - 12/11/2021 às 16:42:30.
Documento Nº: 28422514-2466 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28422514-2466>





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Habitação
Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: CG/AP nº 349/2021
Interessado: Câmara Municipal de Itanhaém
Assunto: Ref. Requerimento nº 184/2020 - Solicita informações sobre o Termo de Adesão e Ocupação Provisória com opção de compra firmado entre a Companhia e a Sra. Lucia da Silva.

Exmos.

Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Itanhaém - SP

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para, em atenção aos termos do Ofício acima referenciado, encaminhar Despacho da Diretoria Administrativa - Financeira da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, em resposta ao Requerimento nº 184/2020.

Sem mais para o momento, colocamos a nossa Assessoria de Gabinete/Parlamentar (instalada no 12º andar - Bloco 5 - da Rua Boa Vista, 170 - em São Paulo-Capital - com telefone 3638-5281) ao inteiro dispor para prestar todo esclarecimento necessário a respeito deste e outros eventuais pleitos da área habitacional.

Na oportunidade, reiteramos a Vossas Excelências, protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

Fernando Fiori de Godoy
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por FERNANDO FIORI DE GODOY - 29/11/2021 às 12:46:37.
Documento Nº: 29340718-2945 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29340718-2945>